

**PAUTA DA 16^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – 9h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1^a Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

- Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ____ h: ____ min

DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 15^a Sessão Ordinária – 25/11/2020.

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

01 – Processo nº SAJ – 10.2019.00000194-0

Interessado: Membro do Ministério Públco do Estado do Ceará.

Assunto: Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Públco, o qual, em sua 35^a Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2020, decidiu pela homologação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, com aplicação da penalidade de pena de advertência em desfavor do Promotor sindicado, o qual se encontra qualificado nos autos.

Relator(a): DR(A). MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2020

02 – Processo n.º 10.2019.00000171-7

Interessado: Membro do Ministério Públco do Estado do Ceará.

Assunto: Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Públco, o qual, em sua 3^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2020, decidiu pela homologação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, com aplicação da penalidade de pena de censura a Membro do Ministério Públco.

Relator(a): DR(A). MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 25/11/2020

JULGAMENTOS:

Art. 20, RI/CPJ – Nos casos previstos em lei, as partes e os interessados serão cientificados com a publicação da pauta no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCESSOS PAUTADOS PARA JULGAMENTO NA PRESENTE SESSÃO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA DISTRIBUIÇÃO E COM PEDIDO DE INCLUSÃO DA RELATORIA:

01 - Processo n.º 34419/2019-0 (SAJMP - 02.2019.41759-7)

Interessado: Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Minuta de Resolução disciplinando as atribuições das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte.

Relator(a): DR(A). JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/12/2019.

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: